



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL - PI
CNPJ: 06.553.622/0001-23
PRAÇA PADRE FRANCISCO, 63, CENTRO
CEP: 64.795-000



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS DO PIAUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 026/2018

Fundamento Legal: Art. 23, II "a" e 24, II "a", da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL - PI

Contratado: RJ ENGENHARIA LTDA, CNP Nº 28.378.103/0001-09.

Ato: Ratifica-se o parecer jurídico referente à Dispensa de Licitação em epígrafe que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A RECUPERAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO, MEIO FIO E SARJETAS DO MUNICÍPIO DE CARACOL - PI.

FONTES PAGADORAS: FPM/ICMS/IPVA/REC. PRÓPRIOS.

Assinatura: 13 de agosto de 2018.

EXTRATO DE ADITIVO

REFERÊNCIA: Termo aditivo nº 002/2018 ao Contrato nº 05.05.2017.01 - PMCP, celebrado entre o MUNICÍPIO DE CARAÚBAS DO PIAUÍ(PI) e a empresa M. L. C. DO NASCIMENTO-MEE.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARAÚBAS DO PIAUÍ(PI).

CONTRATADO: M. L. C. DO NASCIMENTO-MEE.

CNPJ DO CONTRATADO: 26.599.784/001-00.

OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato acima nominado até 31 de dezembro de 2018, haja vista defesa de interesses de ordem administrativa, fundamentando na Lei nº 8.666/93.

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017, em conformidade com as Leis nºs 10.520 e 8666/93, e suas alterações posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 31/12/2018.


JOÃO COELHO DE SANTANA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL - PI
CNPJ: 06.553.622/0001-23
PRAÇA PADRE FRANCISCO, 63, CENTRO
CEP: 64.795-000

EXTRATO DE CONTRATO

FUNDAMENTO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2018 - inciso II do Artigo 25 c/c inciso III e VI, Artigo 13 da Lei nº 8.666/93.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARACOL - PI, CNPJ. (MF) 06.553.622/0001-23, ESTABELECIDO NA PRAÇA PADRE FRANCISCO, Nº 63, CENTRO, CARACOL - PI, REPRESENTADO PELO SEU PREFEITO MUNICIPAL, SENHOR GILSON DIAS DE MACEDO FILHO, CPF Nº 228.00697.143-72.

CONTRATADO: RJ ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 28.378.103/0001-09

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A RECUPERAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO, MEIO FIO E SARJETAS DO MUNICÍPIO DE CARACOL - PI.

VALOR GLOBAL: R\$ 27.454,25 (vinte e sete mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e vinte e cinco centavos).

FONTES DE RECURSOS: FPM/ICMS/IPVA/REC. PRÓPRIOS.

DATA DA RATIFICAÇÃO: 13 DE AGOSTO DE 2018

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 13 DE AGOSTO DE 2018



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRAS
CNPJ: 41.522.277/0001-61
Av. Francisco da Costa Veloso, Nº 620 - Centro
Cabeceiras - Piauí



DECRETO Nº 008, DE 10 DE AGOSTO DE 2018.

Dispõe sobre a criação do Programa Mais Educação na Escola, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Cabeceiras do Piauí - PI e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cabeceiras do Piauí - PI, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de melhoria da qualidade do ensino através de ações que incentivem os alunos ao desenvolvimento estudantil;

CONSIDERANDO o art. 33, §2º, da Lei 9.394/96, o qual estabelece que "o ensino fundamental será ministrado progressivamente em tempo integral, a critério dos sistemas de ensino";

CONSIDERANDO os avanços obtidos pelo Programa Novo Mais Educação, em parceria com o Governo Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de ampliação da educação de tempo integral;

DECRETA

Art. 1º - Fica criado, no âmbito do Município de Cabeceiras do Piauí - PI, o Programa Mais Educação na Escola, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, o qual tem por objetivo a ampliação da educação de tempo integral.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Educação deverá desenvolver todo o projeto, com delegação de competência para instituir seu funcionamento, tendo como molde o Programa Novo Mais Educação.

Art. 3º - O programa terá suas atividades executadas por intermédio de Mediadores de Aprendizagem e Facilitadores, as quais serão consideradas de natureza voluntária, na forma definida na Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na presente data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cabeceiras do Piauí - PI, aos 10 dias do mês de agosto de 2018.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS DO PIAUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



EXTRATO DE ADITIVO

REFERÊNCIA: Termo aditivo nº 001/2018 ao Contrato nº 01.06.2017.04 - PMCP, celebrado entre o MUNICÍPIO DE CARAÚBAS DO PIAUÍ(PI) e a empresa SHOPINFOR INFORMÁTICA LTDA.-ME.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARAÚBAS DO PIAUÍ(PI).

CONTRATADO: SHOPINFOR INFORMÁTICA LTDA.-ME.

CNPJ DO CONTRATADO: 08.527.259/0001-05.

OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato acima nominado até 31 de dezembro de 2018, haja vista defesa de interesses de ordem administrativa, fundamentando na Lei nº 8.666/93.

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2017, em conformidade com a Lei nº 8666/93, e suas alterações posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 01/06/2018.


JOÃO COELHO DE SANTANA
Prefeito Municipal


JOSÉ JOAQUIM DE SOUSA CARVALHO
Prefeito Municipal